CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/21, DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AMADEU ANTONIO DIAS SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 144, § 1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR AMADEU ANTONIO DIAS SOBRINHO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarapava.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 05 de outubro de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA - VEREADOR/PRESIDENTE

LEANDRO PEREIRA GASQUI – VICE - PRESIDENTE

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO – 1º SECRETÁRIO

LUAN SOARES DA SILVA– 2º SECRETÁRIO